



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 118 /15

Processo Administrativo nº 13/10/26.359

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 81/14

Termo de Contrato nº 151/14

Objeto: Prestação de serviços de sessões de oxigenoterapia hiperbárica, em atendimento a Mandado Judicial.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HYPERMED – MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.962.016/0001-61, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2015.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial, no percentual de 7,70%, válido a partir de 31/05/15, conforme autorização de fls. 313 do processo, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de julho de 2015. 4

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 81.808,92 (oitenta e um mil, oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos).

2.3. Através do despacho de fls. 313 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 2.160,85 (dois mil, cento e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 31/05/15 a 12/08/15.



TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 308 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.99 FR 01.310-000

QUARTA – DA COMPROVAÇÃO

4.1. A manutenção desta contratação está condicionada à comprovação da necessidade da continuidade do tratamento médico, através da juntada de relatório médico atualizado, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura deste Termo, sob pena de rescisão automática, sem acarretar qualquer direito de indenização.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de agosto de 2015.


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


HYPERMED – MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA

Representante Legal:

RG nº 34292533-5

CPF nº 320431588-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/26359

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Hypermed – Medicina Hiperbárica Ltda.

Modalidade: Conração Direta n.º 81/14

Termo de Contrato n.º 151/14

Termo de Aditamento de Contrato n.º 118 /15

Objeto: Prestação de serviços de sessões de oxigenoterapia hiperbárica, em atendimento a Mandado Judicial.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de agosto de 2015.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

HYPERMED – MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA

Representante Legal:

RG n.º 34292537-5

CPF n.º 320431588-64